

DECRETO N.º 42.917, DE 07/10/2022.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº2.898/2006.

CONSIDERANDO que a servidora esteve em exercício no cargo em comissão, no período de **03/02/2017 a 31/12/2020**, não estando desta forma no efetivo exercício do seu cargo dentro do período de avaliação;

CONSIDERANDO que a servidora esteve fora do efetivo exercício do seu cargo e que, por esse motivo, a servidora que faria jus a aprovação em estágio probatório em **09/2018**, postergou o período e passou a ter direito em **29/07/2022**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a conclusão das avaliações realizadas pela comissão de avaliação de desempenho - CAD em estágio probatório, obedecidos os critérios estabelecidos em regulamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, contido no Processo Eletrônico n.º 24070/2022:

Matrícula	Servidor	Cargo/Lotação	Nível/ Padrão	Data da efetivação
27122	KEILA RANGEL BITTI	TS – Oficial De Controle Animal/SEMSA	M1-40 - “A”	29/07/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

